

# GUIA DO VOLUNTÁRIO SIM



ENTRE E DESCUBRA

PROGRAMA VEMSER



1. INTRODUÇÃO

03

2. INSTITUTO  
ALAIR MARTINS

03

3. PROGRAMA DE  
VOLUNTARIADO  
VEMSER

04

4. ESTRUTURA  
DO PROGRAMA

05

5. QUAL É O PAPEL  
DE CADA UM?

06

6. DEMAIS  
ATRIBUIÇÕES PARA O  
FUNCIONAMENTO DO  
PROGRAMA

09

# 1. INTRODUÇÃO

## BEM-VINDO A UMA NOVA FASE!

O **Sistema Integrado Martins (SIM)** apoia e incentiva as ações do **Programa VemSer**, que serão propagadas aos nossos colaboradores nos 4 cantos do Brasil.

**Junte-se a nós!**

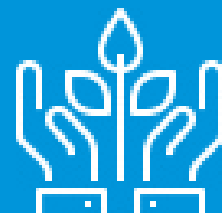


*O voluntariado é uma fonte de força da comunidade, superação, solidariedade e coesão social. Ele está entre os ativos mais importantes da sociedade.*

*Ban Ki-Moon, Secretário-geral da ONU*



## 2. INSTITUTO ALAIR MARTINS



O **Instituto Alair Martins (IAMAR)** é uma instituição de natureza socioambiental, cultural e educacional, constituída sob a forma de associação civil, sem fins econômicos e lucrativos, que organiza as ações sociais das empresas pertencentes ao **Sistema Integrado Martins (SIM)**.

Fundado em junho de 2005, o IAMAR tem como missão **desenvolver o potencial de adolescentes e jovens** objetivando construir visões do futuro e transformá-las em realidade por meio da **Educação para o Empreendedorismo**, contribuindo para o seu crescimento nos campos pessoal, social e produtivo e na promoção de uma cultura de preservação ambiental.



*As atitudes falam mais do que as palavras. Você não tem de inventar nada, mas falar o que acredita. Ter a consciência tranquila de que faz o melhor que pode.*



*Alair Martins*

# 3. PROGRAMA DE VOLUNTARIADO VEMSER

## 3.1 O PROGRAMA VEMSER

Dentre as diversas ações promovidas pelo IAMAR, está o **Programa de Voluntariado Corporativo VemSer**, que tem como objetivo auxiliar o **colaborador SIM** (Sistema Integrado Martins) a exercer o importante **papel na constituição de uma sociedade mais justa** e solidária.

O voluntário, além da satisfação de contribuir para um mundo melhor, **desenvolve habilidades**, tais como: autoconfiança, iniciativa, liderança, responsabilidade, sensibilidade com os problemas socioambientais, aceitação da diversidade, perseverança, administração do tempo e trabalho em equipe.

## 3.2 OBJETIVO DO GUIA DO VOLUNTÁRIO SIM

Este guia tem como objetivo definir o **modelo de trabalho das ações de voluntariado** do Sistema Integrado Martins dentro do Programa VemSer. A partir dele, o colaborador saberá como e onde atuar como um voluntário VemSer.

Para que as ações voluntárias do Programa VemSer sejam coerentes com os valores Sistema Integrado Martins, fica definido que, a partir da vigência deste documento, todas as ações consideradas voluntárias deverão seguir os critérios aqui estabelecidos e aprovados pelo IAMAR.



## 4. ESTRUTURA DO PROGRAMA

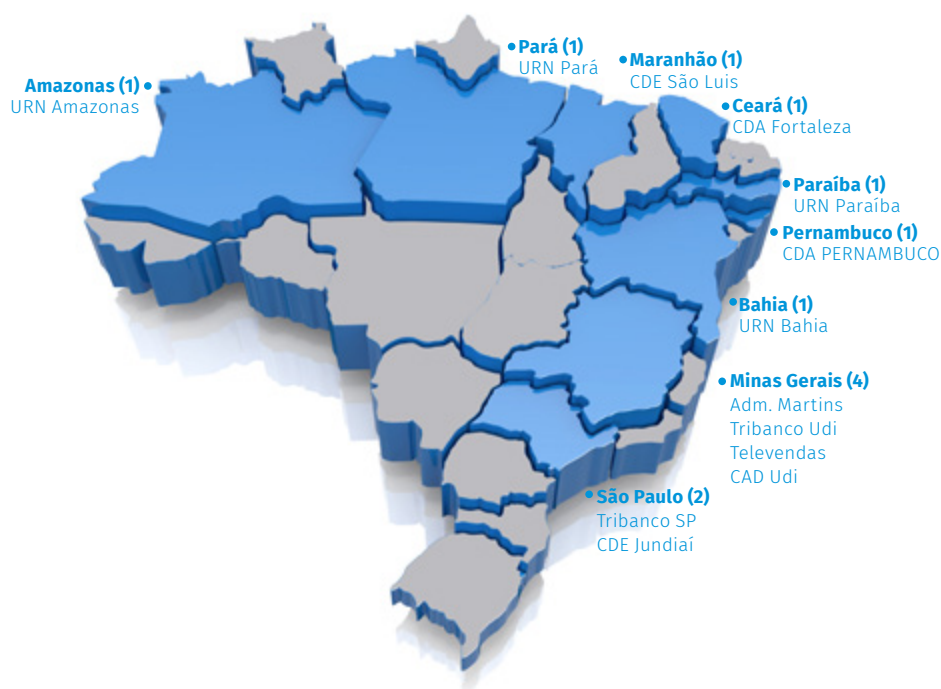


O Programa VemSer estimula a participação dos colaboradores do SIM em atividades voluntárias direcionadas pelo IAMAR, servindo a comunidade em que estão inseridos.

Toda ação voluntária beneficia algum público específico e as ações, dentro do Programa VemSer, serão agrupadas e tratadas de formas distintas quando:

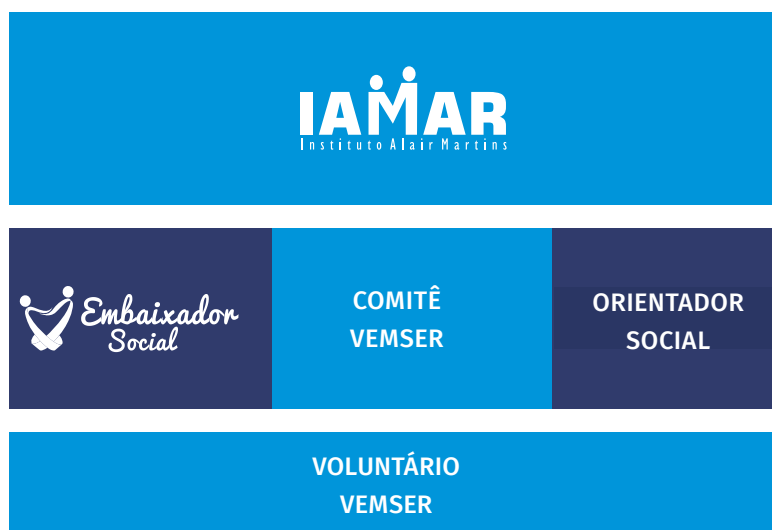
- O público **beneficiado for externo** (comunidade), o acompanhamento será realizado pelo Embaixador Social da unidade e este responderá ao IAMAR;
- O público **beneficiado for interno** (colaborador SIM), o acompanhamento será realizado pela área de Recursos Humanos da unidade, sendo o IAMAR responsável por auxiliar na divulgação das ações e na compilação dos indicadores.

Inicialmente, foram selecionadas **13 unidades do SIM** para as atividades do Programa:



## 5. QUAL É O PAPEL DE CADA UM?

Resumindo, vamos entender melhor como funciona a estrutura do Programa:



### 5.1 INSTITUTO ALAIR MARTINS (IAMAR)

O Instituto Alair Martins tem a responsabilidade de oferecer as diretrizes, divulgar e alinhar informações relevantes e necessárias com todos os agentes do Programa, bem como consolidar e compartilhar os indicadores sociais.

### 5.2 EMBAIXADOR SOCIAL

Colaborador do SIM que exercerá a função de mobilizar, organizar, divulgar e auxiliar as ações sociais voluntárias junto às instituições parceiras com os demais voluntários.

Esse colaborador será o **porta-voz do IAMAR** dentro da sua unidade e na comunidade em que está inserido. Será responsável por reportar ao instituto todas as informações referentes ao Programa: parcerias, atividades, cronogramas e orçamentos.

Toda ação organizada pelo Embaixador Social deve estar alinhada com os propósitos do SIM e, também, validada pelo IAMAR e Liderança da Unidade.

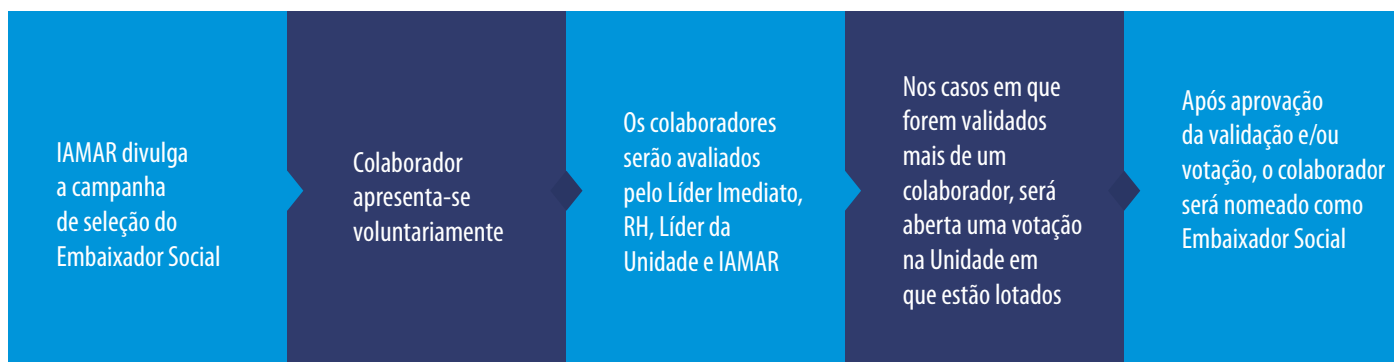
## 5.2.1 SELEÇÃO DO EMBAIXADOR SOCIAL

Para que um colaborador seja Embaixador Social, será realizado um processo em que o mesmo deverá voluntariar-se para a função, cumprir as regras de seleção e estar alinhado com o seu superior imediato.

O Embaixador Social será escolhido por meio de uma seleção. Para que um colaborador exerça a função de Embaixador Social, é importante que ele se apresente voluntariamente no período em que as inscrições estiverem abertas. Os pré-requisitos para ser um Embaixador Social são:

- i. Possuir um e-mail ativo;
- ii. Trabalhar preferencialmente em horário comercial;
- iii. Possuir habilidades inerentes à função, tais como: liderança, organização, empatia, capacidade de mobilização, entre outros.

O IAMAR será responsável pela comunicação da campanha de seleção do Embaixador Social, conforme as seguintes etapas:



**IMPORTANTE:** casos em que o colaborador candidate-se voluntariamente para Embaixador Social fora do período de campanha serão avaliados pontualmente.

A quantidade de Embaixadores Sociais por unidade está condicionada a um limite de 2 (duas) pessoas e essa será avaliada quando houver mais de um turno de trabalho ou conforme demanda da unidade.

Cada Embaixador Social atuará nesse papel por até dois anos consecutivos podendo ser renováveis.

Caso haja algum candidato que trabalhe no horário noturno, o mesmo poderá ser Embaixador Social se houver outro Embaixador Social na unidade em horário comercial.

**IMPORTANTE:** em locais que não tenha Embaixador Social é possível ter ação, desde que seja vinculada a algum Embaixador Social de outra unidade.

## 5.3 ORIENTADOR SOCIAL

É um papel formal, não voluntário, que será exercido por responsável ou liderança de Recursos Humanos da unidade. O objetivo do Orientador Social é apoiar o Embaixador Social e substituí-lo em caso de ausência do mesmo, para que as ações do Programa aconteçam.

## 5.4 COMITÊ VEMSER

Grupo de colaboradores (Embaixador Social, Orientador Social e Voluntários) que se reúnem para planejar e garantir a realização das ações voluntárias, com no mínimo 3 e máximo de 5 integrantes.

Esse comitê tem a responsabilidade de elaborar e executar o plano de trabalho semestral junto à instituição parceira, bem como auxiliar na divulgação e comunicação do Programa.

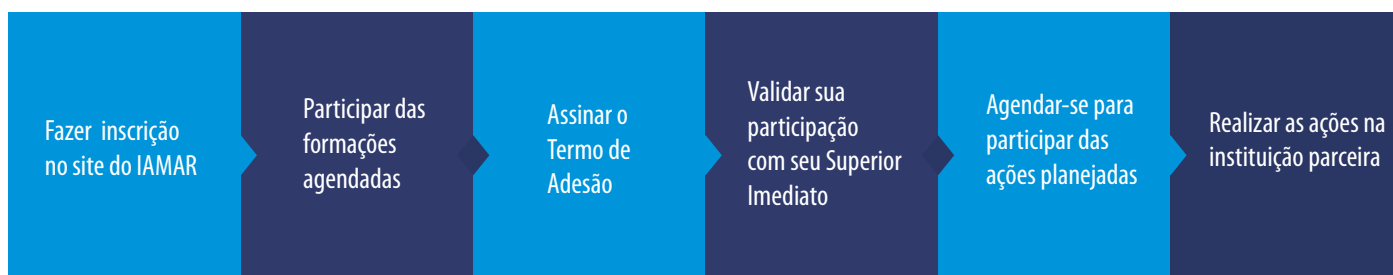
A constituição de um comitê em cada unidade não é obrigatória, sendo, porém, uma prática apoiada pelo IAMAR.

Todos os comitês terão um valor orçado, a ser definido pelo IAMAR, para a realização das ações.

## 5.5 VOLUNTÁRIO VEMSER

Voluntário VemSer é o colaborador do SIM que disponibiliza seu tempo e suas habilidades em prol de uma causa ou ação, com diretrizes definidas pelo IAMAR.

Para ser um voluntário VemSer é preciso seguir as etapas abaixo:





**IMPORTANTE:** comunicar ao Embaixador Social com no mínimo 48 horas de antecedência, caso não possa participar da ação voluntária agendada, e indicar o seu substituto (voluntário formado e cadastrado).

Caso o voluntário necessite de um certificado de horas dedicadas ao Programa o mesmo poderá solicitar ao IAMAR via Embaixador Social.

## 5.5.1 ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

- Projetos vinculados às instituições parceiras do Programa (Educação, Ambientais e outros).
- Dia V: marcos de disseminação da cultura de voluntariado dentro do SIM e na comunidade.
- Projetos sociais para público interno (o IAMAR apoiará na divulgação das iniciativas voluntárias dos colaboradores que beneficiem diretamente seus colegas).

# 6. DEMAIS ATRIBUIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

## 6.1 LIDERANÇA DAS UNIDADES

Líder de Unidade é o colaborador que exerce o papel diretivo da unidade a qual pertence. Esse colaborador tem a responsabilidade de apoiar o Embaixador Social e o Comitê VemSer, validando semestralmente o cronograma das ações e posicionando o IAMAR de quaisquer percepções do Programa.



## 6.2 INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

São escolas públicas, ONGs (Organizações Não Governamentais) e instituições diversas que poderão ser beneficiadas pelas ações voluntárias do Programa VemSer.

Não haverá restrição quanto à natureza da instituição.

As instituições parceiras serão selecionadas pelo Embaixador Social e o Comitê VemSer (quando houver), por meio de critérios pré-estabelecidos. As mesmas serão validadas pelo IAMAR junto ao líder da unidade.

**A parceria consiste estritamente no trabalho voluntário dos colaboradores do SIM. Não haverá apoio financeiro.**

## 6.3 ATUAÇÃO DE COLABORADORES

Caberá ao Embaixador Social, Orientador Social e Líder da Unidade definirem a melhor forma de atuação junto às instituições parceiras.

As ações deverão acontecer mediante agendamento prévio, prezando o melhor atendimento às instituições parceiras e o envolvimento dos voluntários.



Para participar, acesse o site [amar.org.br](http://amar.org.br) e clique em “Vem Ser um Voluntário – Cadastre-se aqui”.

# NOSSA EQUIPE

## **Diretoria (2014-2017)**

Linda-Mar Peixoto de Souza (Presidente)  
José Carlos Goulart Martins, Marco Antônio Vilela Tannus Filho, Rosana Ribeiro Miguel e Silvio Cury (Diretores)  
Ludmila Monteiro de França (Coordenadora)  
Larissa Santos de Marcello Cruvinel (Analista de Projetos)  
Roberta Garcês Campos Saad (Analista de Projetos)  
Lorraine Silva Firmino (Auxiliar Administrativo)

## **Conselho Deliberativo**

José Antônio Rossi Salles (Presidente)  
Fabrício Alves Ferreira (Vice-presidente)  
Alessandra M. M. Caixeta Martins  
Aparecida Teixeira de Moraes  
Eliane Ribeiro de Ávila Martins  
Fernanda Canesin  
Helenice Pacheco Araújo Martins  
João Ayres Rabello Filho  
Walter Domingues de Faria Junior

## **Conselho Fiscal**

Ângelo Luiz de Oliveira (Presidente)  
Marco Túlio da Silva  
Marcos Antônio de Souza

## **Sócios Fundadores**

Alair Martins do Nascimento  
Alair Martins Junior  
Alessandra M. M. Caixeta Martins  
Carmem Lúcia de O. Borges  
Eliane Ribeiro de Ávila Martins  
Helenice Pacheco Araújo Martins  
Hélio Martins Borges  
Juscelino Fernandes Martins  
Renato Fernandes Martins  
Wanda F. de Oliveira Martins  
Martins Comércio e Serviços de Distribuição S/A  
Banco Triângulo S/A





55 (34) 3218-1805



[iamar@iamar.org.br](mailto:iamar@iamar.org.br)



[iamar.org.br](http://iamar.org.br)